



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 290, DE 23 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a substituição de servidor público municipal para diversas funções na Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Substituir o responsável pela alimentação dos módulos do SIM-AM, do Controle Interno (frotas) e Patrimônio, com a movimentação diária e/ou mensal dos atos e ações públicas realizadas, junto ao Sistema do Tribunal de Contas, do Estado do Paraná, da Portaria n.º 125, de 27 de março de 2024, passando do servidor Marcos Bamberg Zibetti para o servidor Giovane Scaravonatto, matrícula funcional nº 94480/1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2.º Substituir o membro responsável pelo Patrimônio na Comissão Especial para efetuar o inventário do Patrimônio Público Municipal, relativo ao exercício 2024, da Portaria n.º 137, de 03 de abril de 2024, passando do servidor Marcos Bamberg Zibetti para o servidor Giovane Scaravonatto, a contar desta data.

Art. 3.º Os demais membros nomeados pelas Portarias 125/2024, 137/2024 e alterações posteriores permanecem inalterados.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3097
de 23/05/24 Fl. _____
Visto _____